



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Errata à Portaria Nº 220 de 06 de fevereiro de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



ERRATA À PORTARIA Nº 220 de 06 de fevereiro de 2020.

O Secretário da Educação do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação na matéria da **PORTARIA N.º 220 de 06 de fevereiro de 2020, onde se lê: " Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, ficam todos os servidores dispensados de suas atividades do dia 10 a 14 deste mês." Leia-se: "Art. 2º - Considerando o disposto no artigo anterior, ficam todos os professores dispensados de suas atividades do dia 10 a 14 deste mês."** Publicação anterior Diário Oficial Próprio, Ano VIII, Edição: 982, data: 07 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 07 de fevereiro de 2020.**

ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA
Secretário da Educação
Município de Queimadas